



59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA

SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

CARONA

16/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
58/2022 - UASG 160495

Aquisição de Baropodômetro

2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
CÓDIGO UASG: 160495

PROCESSO: PREGÃO Nº 58/2020-2022

OBJETO

202315000689, 16/6/23

Aquisição de baropodômetro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: Hospital Militar de Área de São Paulo

CÓDIGO UASG: 160495

PROCESSO: PREGÃO Nº 58/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEX DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇOS / MAPA COMPARATIVO; ▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ▪ EXTRATO DO EDITAL; ▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF, ADMINISTRATIVAS E CADIN); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEX REQUISITÓRIO; ▪ NOTA DE EMPENHO.						
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1.				22.			
2.				23.			
3.				24.			
4.				25.			
5.				26.			
6.				27.			
7.				28.			
8.				29.			
9.				30.			
10.				31.			
11.				32.			
12.				33.			
13.				34.			
14.				35.			
15.				36.			
16.				37.			
17.				38.			
18.				39.			
19.				40.			
20.				41.			
21.				42.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, PREGÃO Nº 58/2022 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
NUP Nº 64106.006357/2023-09

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 5.450/05, art. 3º, parágrafo 2º, III, do Decreto 3.931/01, e item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de baropodômetro para a Seção de Fisioterapia do PMGu.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIFEx nº 2960-Contas Médicas/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 13 de junho de 2023.

[Assinatura manuscrita]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1ª BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEX nº 2960-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP: 64106.006357/2023-09

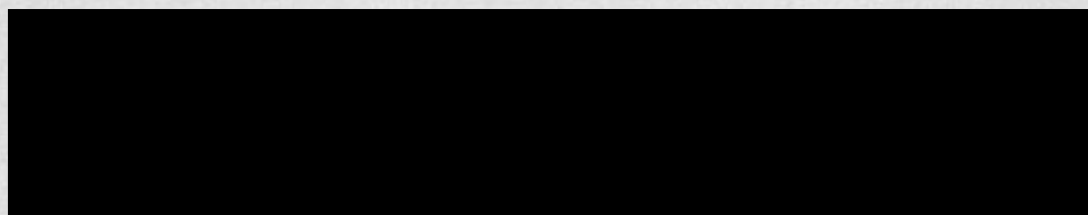
Maceió/AL, 13 de junho de 2023.

Do Chefe da Seção de Contas Médicas

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 MAIO 95 _ Instruções Gerais para realização de Licitações do Comando do Exército (IG 12-02), solicito providências para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição – 59º BI Mtz.



Chefe da Seção de Contas Médicas



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 13 de junho de 2023, através do DIEx nº 2961-Contas Médicas/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de baropodômetro para a Seção de Fisioterapia do PMGu.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a possibilidade de realização do exame de baropodometria que consiste em exame utilizado para avaliar complicações que atingem pés, pernas, joelhos e quadris. O diagnóstico é feito com a análise de imagens que mostram tipo de pisada, zonas de pressão, distribuição de carga e formato do pé do paciente. Assim, é possível detectar lesões que atingem as articulações da região inferior do corpo.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 13 de junho de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE. Nº 58/2023 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO (NUP Nº 64106.006357/2023-09)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de baropodômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50 cm, sensores resistentes a temperatura, umidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50cm, sensores resistentes a temperatura, umidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. HS TECHNOLOGY BaroScan Anvisa 81269270001	UND	01	RS 17.300,00	RS 17.300,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a possibilidade de realização do exame de baropodometria que consiste em exame utilizado para avaliar complicações que atingem pés, pernas, joelhos e quadris. O diagnóstico é feito com a análise de imagens que mostram tipo de pisada, zonas de pressão, distribuição de carga e formato do pé do paciente. Assim, é possível detectar lesões que atingem as articulações da região inferior do corpo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS


3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

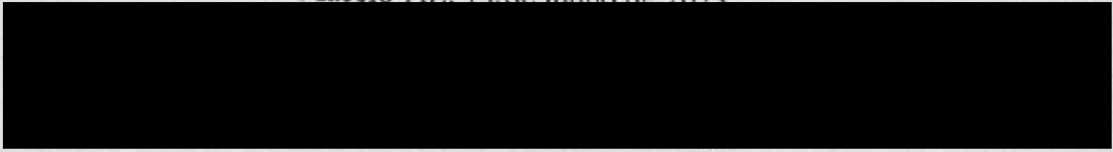
10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 13 de junho de 2023.





APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da Seção de Contas Médicas conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

Maceió-AL, 13 de junho de 2023.

[Redacted signature area]

Administrador de Despesas do TCE-AL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE 2º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
(Hospital Militar de 3ª Classe de São Paulo/1890)**

EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
(Processo Administrativo nº 64584.029286/2022-98)**

Torna-se público que o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO, por meio da SEÇÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES, por meio da SEÇÃO DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES, sediado(a) Rua: Ouvidor Portugal, Nr 230, Vila Monumento São Paulo – SP, CEP 01551-000, Telefone (11) 2915-1144, de 2ª a 5ª feiras, das 08h às 14h, às 6ª feiras das 08h às 11h, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Horário: 10H00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para Fisioterapia em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. *Para os itens 1 e 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

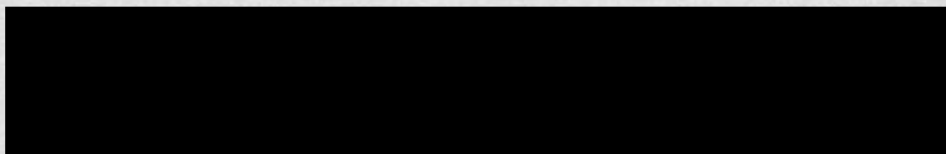
4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Ari Cajado, Nr 36 Vila Monumento São Paulo – SP, CEP 01551-080, Telefone (11) 2915-1144, na seção de Aquisição e Licitação do HMASP, nos dias úteis, de 2ª a 5ª feiras, das 08h às 14h, às 6ª feiras das 08h às 11h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 25.12.4. ANEXO IV - Atestado de Capacidade Técnica.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

[Redacted Signature]

Chefe da Seção de Aquisições e Licitações





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Região Militar
Hospital Geral de São Paulo

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00058/2022 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Instrumento legal BI 239/2022 de 21/12/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64584029286202298, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00058/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de material permanente (PAASSEx) para Fisioterapia em prol do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Baropodômetro

Descrição Complementar: Baropodômetro Modelo: Computadorizado, Tipo Plataforma: Plataforma Mínimo 4000 Sensores, Tipo Operação: Tempo Real, Centro De Força, Área De Contato, Tipo Sistema: Software, Imagens 3d, Usb, Tipo De Análise: Análise De Pressão Plantar Estática E Dinâmica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 17.583,3300

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade

Preferência: Não

Margem

de

Aceito para: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.300,0000 e a quantidade de 2 Unidade.



MÉDIA

R\$ 17.775,67

MEDIANA

R\$ 17.777,00

MEIOR

R\$ 17.300

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PM): Ano da Compra
BAROPODÔMETRO 2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2022	00001	Pregão	485327	BAROPODÔMETRO		UNIDADE	2	R\$17300	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	13/02/2023
00046/2022	00015	Pregão	485327	BAROPODÔMETRO		UNIDADE	1	R\$17777	VERSSERV VENDAS ONLINE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UFBA	27/01/2023
00027/2021	00011	Pregão	410899	BAROPODÔMETRO		UNIDADE	1	R\$18250	MORIMED COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TALHATE	22/05/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MIZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Baropodômetro.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: junho de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto1	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Baropodômetro	Und	2	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	58/2022	17.300,00
		Und	1	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA UF/BA	46/2022	17.777,00
		Und	1	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	27/2021	18.250,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e

compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 14 de junho de 2023.

[assinatura]

Responsável pela Pesquisa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Solicito a empresa 07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, informar a esta UG, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 58/2022, gerenciado pela UASG 160495-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO.

07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA

	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50 cm, sensores resistivo imunes a temperatura, umidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50cm, sensores resistivo imunes a temperatura, umidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. HS TECHNOLOGY BaroScan Anvisa 81269270001	Und	01	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00
TOTAL					R\$ 17.300,00

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 98161-2844, e-mail: araujoj7@uol.com.br

Atenciosamente,

[Assinatura]
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

() A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 58/2022 gerenciado pela UASG 160495-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO, no local de entrega indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

() A empresa não tem condições de fornecer o material.

Maceió/AL, 06 de junho de 2023.

Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)



Prezados,

A empresa, pessoa jurídica HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA CNPJ [REDACTED] através desta aceitar ao pedido de carona solicitado, da no processo de licitação de número Ata Pregão nº 58/2022, gerenciado pela UASG 160495-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT D	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50 cm, sensores resistivo lineares a temperatura, unidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmica com pisada com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição de exame em 3D. Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50cm, sensores resistivo lineares a temperatura, unidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estática, dinâmica multipassos e dinâmica com pisada com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição de exame em 3D. IIS TECHNOLOGY BaroScan Anvisa R1269270001	Und	01	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00
TOTAL					R\$ 17.300,00

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 98161-2844, e-mail : araujoj7@uol.com.br

BELO HORIZONTE, 06 DE JUNHO DE 2022



Início

Consultas

Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão

Apelo

Orgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

100495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de disputa

Aberto

Nº da Licitação

00055/2022

Nº da RP

00009/2023

Nº do Processo

5456102828620229A

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Sim

Solicitação

Item

Comentários

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1 Adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
485327 - Baropodômetro					07.890.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA						1	Aberta	
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência		Raz	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
1	2	Unidade	18/02/2024	0 1	1º	HS TECHNOLOGY	2	R\$ 17.300,0000	0	1			

Um registro encontrado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.590.023/0001-42 DUNS@: 898256493
Razão Social: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA
Nome Fantasia: HAND LIFE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 09/07/2023 ✓

FGTS

Validade: 04/07/2023 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 04/12/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 27/07/2023 ✓

Receita Municipal

Validade: 02/07/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/06/2023 09:49:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA**
CNPJ: **07.590.023/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIATF2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAS (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

15/06/23 08:47

DATA EMISSAO

: 22Mar23

VALORIZACAO

: 22Mar23

USUARIO

NUMERO : 2023NC408862

UG EMITENTE

: 167505

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

GESTOR

GESTAO EMITENTE

: 00001

TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA

: 167004

/ 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

CRÉDITO DO PAASSEX 2023 - PM CC MACAIO

EMPENHAR CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

EMPENHAR ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

SV. EST PTRES

FONTE

NO

SD

DCR

PI

300063 2 215845 1005000142 449052

167505 DESAPIMNTCM

VALOR

205.228,64

LANCADO POR :

FF1=AJUDA 253

UG : 167505

22Mar23

08:55



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEx nº 2961-Contas Médicas/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006358/2023-45

Maceió-AL, 13 de junho de 2023.

Do Chefe da Seção de Contas Médicas

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de material permanente – PAASSEx 23.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Posto Médico de Guarnição - 59º BI Mtz.

2. A referida aquisição tem como objetivo estratégico **desenvolver projetos para a família militar na área da saúde.**

UASG 160495-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO
07.590.023/0001-42 - HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA

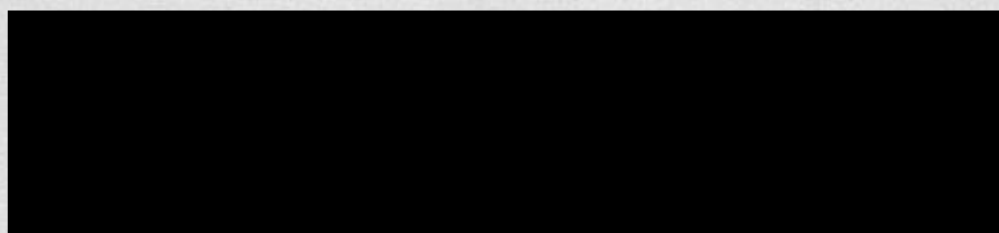
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL (R\$)
58/2022	01	Baropodômetro com Software: Plataforma de baropodometria com superfície ativa de área útil de 50x50 cm, sensores resistivos imunes a temperatura, umidade e interferências eletromagnéticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza análises estáticas, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatórios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. Baropodômetro com Software:	Und	01	R\$ 17.300,00	R\$ 17.300,00

		Platoforma de baropodometria com superficie ativa de area util de 50x50cm , sensores resistivos imunes a temperatura, umidade e interferências eletromagneticas, com Software que realiza avaliação e correção dos diferentes tipos de pisada, possui (aproximadamente) 4096 sensores e realiza analise estatica, dinâmica multipassos e dinâmico com passos com vídeo, gera relatorios completos e detalhados dos exames, possui modo de exibição do exame em 3D. HS TECINNOLOGY BaroScan Anvisa 81269270001						
							VALOR	RS
								17.300,00



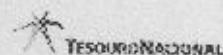
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 13/06/2023. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2023NC408862, de 22MAR23, ND 449052, PI D8SAPIMNTCM. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 21/06/2023 16:53

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF Telefone	
MACEIO	AL (082) 3202-5900	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	689

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2023	Ordinário	64106006358202345	0,0000	17.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICO	30190-130
Endereço		
BARBACENA 254 LOJA 2 BARRO PRETO		
Município	UF Telefone	
BELO HORIZONTE	MG 31-3283-9628	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 58/2022 - UASG: 160495 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 2961/CONTAS MÉDICAS/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 13JUN23, 2023NC408062 DE 22MAR23 - DGP - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIO/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16049505000582022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 15:43:37	Alteração

Data e hora da consulta: 21/06/2023 18:53

Usuário: ***238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

17.300,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPJT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BAROPODÔMETRO. MODELO COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA PLATAFORMA MINIMO 4000 SENSORES, TIPO OPERAÇÃO TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA SOFTWARE, IMAGENS 3D, USB, TIPO DE ANÁLISE ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTÁTICA E DINÂMICA	17.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	1,00000	17.300,0000	17.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 15:43:37	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

DIEx 2997-HTO/CIMMA/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006448/2023-36

Maceió-AL, 15 de junho de 2023.

Do Gestor do Hotel de trânsito do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material para Hotel de trânsito

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. OE 06 - Aumentar a efetividade na gestão do bem público.

UASG: 160004 - 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO FORNECEDOR CNPJ: 18.008.915/0001-09 - O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA						
PREGÃO 14/2022	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	207	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável.	Copo 200 ml	125	R\$ 0,80	R\$ 100,00
VALOR						R\$ 100,00

2023Nº 50006º
16/6/23

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____, Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:
UASG: 167004, 2023NC428948 de 14JUN2023, ND 339030, PI IXAPFUNHOTO. Tipo de empenho:
ORDINÁRIO.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.008.915/0001-09 DUNS®: 902763722
Razão Social: O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Nome Fantasia: O AMIGAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2023 ✓
FGTS Validade: 23/06/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/11/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/06/2023 (*) ✓
Receita Municipal Validade: 07/08/2023 ✓

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2023 10:34:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**
CNPJ: **18.008.915/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 21/06/2023 10:46

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	689

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	187505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/06/2023	Ordinário	64106006358202345	0,0000	17.300,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
07.590.023/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICO	30190-130
Endereço		
BARBACENA 254 LOJA 2 BARRO PRETO		
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31-3283-8628

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 58/2022 - UASG: 160495 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 2961/CONTAS MÉDICAS/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 13JUN23, 2023NC408862, DE 22MAR23 - DGP - OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA FAMÍLIA MILITAR NAS ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIO/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16049505000582022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/06/2023 15:43:37	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2023 10:46

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

17.300,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT.LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BAROPODÔMETRO, MODELO COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA PLATAFORMA MÍNIMO 4000 SENSORES, TIPO OPERAÇÃO TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA SOFTWARE, IMAGENS 3D, USB, TIPO DE ANÁLISE ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTÁTICA E DINÂMICA	17.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/06/2023	Inclusão	1,00000	17.300,0000	17.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

20/06/2023 09:59:51

